



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 3/2026

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2026.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA (PAPQ/UEMG)

EDITAL Nº 01/2026 - PAPQ/UEMG - DEMANDA INDUZIDA

PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO OFICIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a Retificação nº 01 do Edital 01/2026 PAPQ/UEMG - Demanda Induzida, do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PAPQ) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A submissão da proposta deverá ser realizada de acordo com o cronograma, exclusivamente, de forma eletrônica, utilizando-se o Formulário de Submissão de Propostas de Plano(s) de Trabalho(s) on-line disponível em: <https://forms.office.com/r/Deg46YiycW>

4.4. O(A) proponente deverá anexar, via *upload*, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Arquivo eletrônico contendo documento oficial da agência de fomento, tais como Fapemig, Finep e CNPq, comprovando o apoio (Termo de Outorga) e/ou APQ em formato PDF;
- II - Projeto aprovado pelo órgão de Fomento, tais como Fapemig, Finep e CNPq, em formato PDF (com identificação inequívoca do(a) coordenador(a) ou subcoordenador(a) do projeto);

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A submissão da proposta deverá ser realizada de acordo com o cronograma, exclusivamente, de forma eletrônica, utilizando-se o Formulário de Submissão de Propostas de Plano(s) de Trabalho(s) on-line disponível em: <https://forms.office.com/r/Deg46YiycW>.

4.4. O(A) proponente deverá anexar, via *upload*, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Arquivo eletrônico contendo documento oficial da agência de fomento, tais como Fapemig, Finep e CNPq, comprovando o apoio (Termo de Outorga) em formato PDF;
- II - Projeto aprovado pelo órgão de Fomento, tais como Fapemig (APQ), Finep e CNPq, em formato PDF (com identificação inequívoca do(a) coordenador(a) ou subcoordenador(a) do projeto) em formato PDF;

Profa. Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132866705** e o código CRC **8DD8C75E**.